



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1289/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 938/2017, e Lei n.º 943/2017

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.04 SAUDE

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 103010024.1.002000 – Aquisição de moveis, equipamentos e material permanente
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e material permanente
Despesa: 146
Fonte de recurso: 05
Cod. Aplicação: 310.0000
Valor: 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado
Anulação parcial: no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

02.04 SAUDE

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Categoria da Despesa: 3.3.90.36.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa fisica
Despesa: 175
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 310.0000
Valor: 40.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa juridica
Despesa: 177
Fonte de recurso: 01
Cod. Aplicação: 310.0000
Valor: 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 24/03/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

